

ESTÁGIOS +TALENTO ESTÁGIOS INICIAR ESTÁGIOS DE INSERÇÃO

Guia de Apoio à apresentação de candidaturas







ÍNDICE

1.	Procedimentos de candidatura	3
	1.1 – Efetuar o registo da entidade e do representante no portal iefponline	3
	1.2 – Efetuar a nomeação do representante da entidade no portal iefponline	3
	1.3 – Apresentar candidatura	3
	1.3.1 – Acesso ao formulário de candidatura	4
	1.3.2 – Funcionamento genérico do formulário de candidatura	6
	1.4 – Anexar documentação necessária à candidatura	12
2.	Conteúdo do formulário de candidatura	13
	Quadro 1 – Declaração de empregabilidade	13
	Quadro 2 - Identificação da Entidade	14
	Quadro 3 – Caracterização dos estágios propostos	16
	Quadro 4 - Declaração	24
	Quadro 5 - Situação face à Administração Fiscal e Segurança Social	25
	Quadro 6 - Instruções Gerais	26
A	NEXOS	27
	ANEXO 1 - Procedimentos de registo da entidade e do representante no portal iefponline	28
	ANEXO 2 - Procedimentos para a nomeação do representante da entidade no portal iefponline	33

Para resposta a dúvidas ou pedidos de esclarecimentos:

Centro de Contacto - telefone: 215 803 555 (todos os dias úteis, das 8h00 às 20h00)





1. Procedimentos de candidatura

Para apresentação da candidatura às medidas Estágios +Talento, Estágios INICIAR e Estágios de Inserção é necessário efetuar, os seguintes procedimentos no portal <u>iefponline</u>:

1º Passo

• Efetuar o **registo** (se não o tiver ainda realizado) da **entidade** e do **representante** que irá apresentar e gerir as candidaturas da entidade (ver anexo 1).

2º Passo

•Efetuar a nomeação do representante, se ainda não o tiver nomeado - (ver anexo 2).

3º Passo

• Apresentar candidatura (ver ponto 1.3).

4º Passo

•Anexar documentação necessária à candidatura (ver ponto 1.4).

1.1 – Efetuar o registo da entidade e do representante no portal iefponline

Para apresentação da candidatura, <u>a entidade e o seu representante devem estar registados no</u> <u>portal iefponline</u>. Para o efeito devem ser efetuados, **atempadamente**, os procedimentos descritos no <u>anexo 1</u> deste documento.

Importante! A autenticação no iefponline é **efetuada apenas com as credenciais da Segurança Social Direta**. Caso ainda não tenha senha solicite a sua. Pode também efetuar autenticação por Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital.

1.2 – Efetuar a nomeação do representante da entidade no portal iefponline

Para além de ser necessário que o representante da entidade esteja registado no portal <u>iefponline</u> (ver <u>anexo 1</u>), <u>a entidade deve efetuar</u>, **atempadamente**, <u>a sua nomeação</u> nesse portal realizando os procedimentos descritos no <u>anexo 2</u> deste documento.

1.3 – Apresentar candidatura

A apresentação da candidatura é efetuada, pelo representante da entidade, através do preenchimento de formulário eletrónico disponível no portal <u>iefponline</u>.

Importante! – Nas Medidas **Estágios +Talento** e **Estágios INICIAR**, os procedimentos para apresentação da candidatura <u>devem ser efetuados atempadamente antes do fecho das candidaturas</u> (Ver os Avisos respetivos de Abertura de candidaturas no <u>portal do IEFP</u> e no <u>iefponline</u>).



1.3.1 – Acesso ao formulário de candidatura

O acesso ao formulário é efetuado da seguinte forma:

1º Entrar na área de gestão do portal do iefponline e efetuar a sua autenticação

Pesquise aqui 363427 Currículos Disponíveis	Of 3532 Ofertas de Emprego	ertas e Currículos	Localidade	1915 Dfertas de Formação	Agendamento Online
Pesquise aqui	Of	ertas e Currículos	* Localidade	- Q	
Encontre o mell	hor para	si		_	
Serviço do IEFP que apresenta apoi profissional.	os dirigidos a cidac	lãos e empregado	res, nomeadamente no	que diz respeito à proci	ura e oferta de emprego e formação
Instituto do Emprego e Formação Profissional		100	Apolos & Incentivos -	 Consentimento ▼ 	Alertas •

Figura 1

2º Escolher o perfil de utilização

Para apresentar a candidatura, após efetuar a autenticação, **deve** em primeiro lugar (na área de gestão do iefponline), **escolher o perfil de utilização** como representante conforme exemplo a seguir apresentado:





3º Na área de gestão, escolher a opção candidaturas e apoios, e no separador "Estágios", "clicar" no símbolo e, de seguida escolher a medida:

Área de Gestão	Candidaturas e Apoios	
💿 Vista Geral	Emprego Estágios Formação Outros Gestão de Candidaturas	
📢 Comunicações		
Currículos	Medidas de Estágios	
Ofertas e Candidatos		
🛪 Candidaturas e Apoios	Importante! – As Medidas Estagios + I alento e Estagios INICIAR	Estágios-Inserção
📩 Downloads	so constam neste ecra se o periodo de candidaturas estiver	Estágios +Talento
🕕 Mapas de Assiduídade	aberto.	Estágios INICIAR
Pedidos de Contacto		
4 Agendamento Online	Voltar ao Topo da página	

Figura 3

Em alternativa, na opção "Apoios e Incentivos" escolher "Estágios"

iefponline Instituto do Emprego e Formação Profissional	Cidadão ▼ Empregador ▼	Apoios & Incentivos •	Consentimento ▼ Alertas ▼	Entrar/Registe-se
Apoios &	Emprego			3 3
Incentivos	Formação			
	Estágios			
	Outros Apoios			

Figura 4

Na página seguinte, escolher "Mais informação" na medida para a qual pretende apresentar candidatura:







4º De seguida, acionar o botão submeter candidatura:



Figura 6



Figura 7

K voltar	Estágios INICIAR	
		Submeter Candidatura
Estágios com a	duração de 6 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de	
Jovens e de out Qualificações.	ros desempregados com qualificação de nivel 4 ou 5 do Quadro Nacional de	
▶ A medida Está	igios INICIAR aplica-se aos Estágios de Inserção.	

Figura 8

Importante! - O botão "Submeter Candidatura" só se encontra:

- visível durante o período em que as candidaturas se encontram abertas;
- ativo se selecionou o perfil de representante.

1.3.2 - Funcionamento genérico do formulário de candidatura

O formulário de candidatura é constituído por 6 quadros, cujo conteúdo é apresentado em detalhe no ponto 2 deste documento - <u>Conteúdo do formulário de candidatura</u>.

Ao acionar o botão submeter candidatura, se já tiver algum formulário gravado e/ou anteriormente submetido (da medida à qual se está a candidatar), deve indicar qual a opção que pretende. As opções disponibilizadas variam em função da existência de candidaturas já gravadas ou submetidas previamente.

1354



está a candidatar), não é emitida nenhuma das

mensagens acima apresentadas.



Assistente de inicialização	Assistente de inicialização
Escolha uma opção para inicializar o formulário: ○ Nova candidatura ○ Nova candidatura a partir de uma candidatura anteriormente submetida	Escolha uma opção para inicializar o formulário: O Nova candidatura O Continue o preenchimento da sua candidatura de Estágios +Talento. Por favor verifique os dados da sua candidatura
Continuar	Continuar
Assistente de inicialização	
Escolha uma opção para inicializar o formulário: O Nova candidatura Continue o preenchimento da sua candidatura de Estágios +Talento. Por favor verifique os dados da sua candidatura O Nova candidatura a partir de uma candidatura anteriormente submetida Continuar	Importante! – Se já tiver uma candidatura submetida à medida e escolher a opção respetiva, tem acesso ao formulário previamente preenchido a informação da última candidatura que apresentou, sendo necessário preencher apenas alguns
Figura 9	campos e alterar alguma informação. Deve certificar-se que a informação
Se não tiver nenhum formulário já gravado ou anteriormente submetido (da medida à qual se	previamente preenchida é a que pretende, caso não seja, deve alterá-la antes da submissão da candidatura!

Após entrar no formulário, para poder continuar o seu preenchimento, deve em 1º lugar indicar a Medida a que se candidata:

1. DECLARAÇÃO DE EMPREGABI	LIDADE	O Ajudas
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MEDIDA *	Aviso	
 Estágios +Talento Estágios INII 1.2 DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE + 	Antes de iniciar o preenchimento do formulário deve indicar o tipo de Medida a que se candidata	
Para efeitos de candidatura à Medida in financiados pelo IEFP.	Fechar	giários em estágios por si realizados e

Figura 10

Caso tenha entrado no formulário de candidatura da Medida Estágios de Inserção, se tentar indicar as Medidas Estágios +Talento ou Estágios INICIAR e o período de candidaturas respetivo estiver fechado é emitida a seguinte mensagem:

ок

Figura 11



De seguida, necessita de assinalar a opção Declaração de empregabilidade:

1. DECLARAÇÃO DE EMPREGABIL	IDADE	• Ajudas
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MEDIDA *	Aviso	
 Estágios +Talento O Estágios INIC 1.2 DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE * 	Para poder preencher o formulário de candidatura deve assinalar o campo referente à Declaração de Empregabilidade.	
Para efeitos de candidatura à Medida ind financiados pelo IEFP.	Fechar	lários em estágios por si realizados e

Figura 12

Importante! – Enquanto não selecionar a medida e assinalar a Declaração de empregabilidade, os quadros restantes não se encontram disponíveis para preenchimento, nem é possível efetuar qualquer outro procedimento, como por exemplo "Gravar" o formulário.

Para mudar de quadro, pode clicar no quadro pretendido ou utilizar as setas:

• para avançar quadro a quadro:

«	<	1	Empregabilidade	2	Entidade	3	Estágios Propostos	4	Declaração	. >	»
«	<	1 Er	npregabilidade	2 Ent	idade	3	Estágios Propostos	4	Declaração	>	»

Figura 13

• Para ir para o fim ou início do formulário:

«	<	1	Empregabilidade	2	Entidade	3	Estágios Propostos	4	Declaração	>		»
«	<	3	Estágios Propostos	4	Declaração	5	Autorização	6	Instruções Gerais		>	»

Figura 14

Os campos de preenchimento obrigatório encontram-se assinalados com *, como por exemplo a Medida para a qual a entidade pretende apresentar candidatura:

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA	MEDIDA *	
○ Estágios +Talento	\odot Estágios INICIAR	○ Estágios de Inserção

Figura 15

Parte da informação do formulário encontra-se automaticamente preenchida, como é o caso da maioria dos dados relativos à entidade.



2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		Ajudas
2.1 NIPC/NIF	2.2 NISS	
ut unt "	20001	
2.3 DENOMINAÇÃO SOCIAL / NOME		
En. a meter plant to the		

Figura 16

Através do botão "Ajudas", tem acesso às instruções de preenchimento de cada quadro:



Figura 17

Neste formulário encontram-se disponíveis as opções abaixo assinaladas:

Candidatura Estágios +Talento					
	_				
Campos obrigatórios assinalados com ★	Cancelar	Validar	Gravar	Imprimir	Submeter

Figura 18

Essas opções permitem:

 Cancelar – ao acionar este botão, o formulário de candidatura é fechado e é aberta a página inicial do portal <u>iefponline</u>:

	anoios dirigidos a cidadão	as a amprogradarea nomendar		
Serviço do IEFP que apresenta :	aporos unigidos a cidadad	os e empregadores, nomeada	mente no que diz respeito à procura e	e oferta de emprego e <mark>f</mark> ormação
pronssional.				
1				
Encontre o m	elhor para s	si		
Encontre o mo	elhor para s	si		
Encontre o mo	elhor para s	si		
Encontre o mo	elhor para s	Si tase Currículos - Lor	salidade 🗸 🔍	
Encontre o mo Pesquise aquí	elhor para s	Sİ taseCurrículos • Lor	salidade 🔹 🗨 🔍	
Encontre o mo Pesquise aquí 358824	elhor para s ^{Ofert} 2679	si taseCurrículos - Lo 2654	calidade Q 1895	Agendamento Online









• **Validar** - permite verificar se toda a informação obrigatória está preenchida. Caso tudo esteja correto, será mostrada a seguinte mensagem:



Figura 20

Se houver erros no formulário, no topo do mesmo serão emitidas mensagens com a identificação dos campos a corrigir ou a preencher (se forem obrigatórios e não estiverem preenchidos). Ao "clicar" nas palavras a verde, o utilizador é direcionado para o campo respetivo.

Erros do QUADRO 3 (3.1 - Justificação Global do Projeto): A justificação global do projeto é de preenchimento obrigatório.

Figura 21

Importante! – A opção "Validar" não permite apresentar a candidatura, só permite verificar se os dados preenchidos se encontram conformes.

 Gravar - No decurso do preenchimento da candidatura pode gravar a informação que se encontra preenchida, acionando o botão gravar disponível no topo e no final do formulário, sendo de seguida emitida mensagem de sucesso da gravação da candidatura:

Gravação efetuada com sucesso.	
	ок

Importante! – Apenas é possível ter uma gravação de um formulário por medida.

Figura 22

São também efetuadas gravações automáticas do formulário, de 5 em 5 minutos, não sendo emitida qualquer mensagem para o utilizador.

Após gravação do formulário e se o mesmo não for submetido:

 pode desistir ou retomar o seu preenchimento na sua área de gestão, na vista geral:

Continue o preenchimento da sua candidatura de Estágios +Talento, gravado automaticamente às 16:15:52 do dia 2024-09-09. Por favor verifique os dados da sua candidatura.	S DESIST
Continue o preenchimento da sua candidatura de Estágios Inserção, gravado automaticamente às 18:00:04 do dia 2024-09-09. Por favor verifique os dados da sua candidatura.	S DESIST
Continue o preenchimento da sua candidatura de Estágios INICIAR, gravado automaticamente às	🗴 DESIST

Figura 23

Estágios +Talento, Estágios INICIAR e Estágios de Inserção – Guia de Apoio à apresentação de candidaturas <u>VOLTAR AO ÍNDICE</u>



 também pode continuar o preenchimento do formulário, acionando o botão «Submeter candidatura» e, de seguida, escolhendo a opção «Continue o preenchimento da sua candidatura»:

R voltar Estágios + Talento	
Assistente de inicialização	Submeter Candidatura
Escolha uma opção para inicializar o formulário: O Nova candidatura O Continue o preenchimento da sua candidatura de Estágios +Talento. Por favor verifique os dados da sua candidatura O Nova candidatura a partir de uma candidatura anteriormente submetida	
Continuar	

Figura 24

Quando as candidaturas das Medidas Estágios +Talento ou Estágios INICIAR estão fechadas, as gravações de candidaturas que não foram submetidas deixam de estar disponíveis.

Importante! – A opção "Gravar" não permite apresentar a candidatura, só permite gravar a informação já preenchida e retomar o preenchimento do formulário sem perder informação já registada.

- Imprimir permite imprimir o conteúdo do formulário já preenchido.
- Submeter permite efetuar a submissão da candidatura.

Se os dados estiverem:

- Com incorreções, a candidatura não é submetida e é emitida mensagem com indicação da informação a corrigir;
- **Corretos,** a candidatura é submetida, com indicação do número de candidatura.

Sucesso na submissão 🛛 🥥		
Estágios +Talento		
0		
A candidatura foi submetida com sucesso, tendo-lhe sido atribuída o nº 2000199		
Para comprovar a situação face à Segurança Social e Administração Tributária deve efetuar os procedimentos do quadro 5, sobre pena da sua candidatura não ser aprovada.		
Voltar à página de Candidaturas e Apoios		

Figura 25

Após a submissão da candidatura, pode imprimi-la e consultar o seu Estado, na área de gestão no <u>iefponline</u>, em Candidaturas e Apoios, na Gestão de Candidaturas:



Área de Gestão	Candidaturas e Apoios
💿 Vista Geral	Emprego Estágios Formação Outros <u>Gestão de Candidaturas</u>
📢 Comunicações 256	
Currículos	A gestão on-line permite executar um conjunto de ações sobre as várias candidaturas submetidas.
Cfertas e Candidatos	A ação escolhida poderá ser feita sobre cada uma das candidaturas encontradas com a opção 'Pesquisar'.
🚀 Candidaturas e Apoios	
📥 Downloads	Candidaturas Submetidas *Abrir pesquisa
Mapas de Assiduidade	
Pedidos de Contacto	10 Смераетия, вичностако в'ялотемудо деякандо етаконудо сонрошение о сонрошение Смераетия, вичностако в'ялотемудо
Agendamento Online	2024-09- Estágios +Talento Submetido 10

Figura 26

1.4 – Anexar documentação necessária à candidatura

Para que a candidatura possa ser aprovada, e caso a entidade não tenha, nos portais das Finanças e/ou Segurança Social, efetuado os <u>procedimentos</u> para conceder autorização ao IEFP para consulta da situação face à Administração Tributária e Segurança Social, deve anexar no <u>iefponline</u> os seguintes documentos:

- Comprovativos de não Dívida à Segurança Social;
- Comprovativos de não Dívida à Administração Tributária.

Para além dos documentos referidos na página anterior, deve ainda anexar à entidade os seguintes documentos, se iniciou processo:

- <u>Especial de revitalização</u> previsto no <u>Código da Insolvência e da Recuperação de</u> <u>Empresas</u> (CIRE), cópia da **decisão prevista no** CIRE;
- No <u>Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial</u> (SIREVE), cópia do despacho da aceitação do requerimento de utilização do SIREVE;
- No <u>Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas</u> (RERE), certidão do registo comercial comprovativa de depósito do protocolo de negociação na Conservatória do Registo Comercial;

A anexação desses documentos deve ser efetuada na área de gestão da entidade no iefponline:

🗙 iefponline cidad	ão Empregador Apoios & Incentivos RGPD 🗸 🗸		1
Início > Área de Gestão > Vista Geral		Escolha de Perfil	ŧ
Área de Gestão	Vista Geral	Área de Gestão	ø
O Vista Geral	Nesta página apresenta-se um conjunto de funcionalidades que lhe permitirão fa pessoal de acesso aos serviços disponibilizados no portal lefponline.	Registo de Empregador Documentos	•
Comunicações 5		Sair	Ċ

Figura 27

Na área do empregador, escolher "Documentos":





- Para anexar os documentos deve efetuar os seguintes passos:
 - Acionar o botão "Novo Documento";
 - Escolher o "Tipo de Documento" pretendido, acionar o botão "Procurar" para selecionar o ficheiro relativo à certidão em questão (que foi previamente digitalizada);
 - Para finalizar, acione o botão "Submeter".

Anexar documentos ao Empregador	
TIPO DE DOCUMENTO	
Qualquer	~
DATA DE SUBMISSÃO (FORMATO AAAA-MM-DD) DE:A:	Importante! – Desde que os documentos se encontrem válidos podem ser verificados pelo IEFP para mais do que uma candidatura.
Pesquisar Limpar Novo Documento	
NOVO DOCUMENTO (FORMATO .PDF ATÉ 2M	в)
TIPO DE DOCUMENTO	
Seleccione	~
ESCOLHER FICHEIRO NO SEU COMPUTADOR (.PDF ATÉ 2MB):	
	🕹 Escolher Ficheiro
Submeter	

Figura 28

2. Conteúdo do formulário de candidatura

A informação a preencher no formulário de candidatura será utilizada para apreciação da mesma e atribuição do respetivo apoio, pelo que deverá ser exata e o mais detalhada possível, de modo a dispensar pedidos de informação adicional e a minimizar o período de análise e a decisão sobre a candidatura.

Quadro 1 – Declaração de empregabilidade

O preenchimento do formulário inicia-se pela escolha da Medida para a qual pretende apresentar a candidatura:

1. DECLARAÇÃO DE EMPREGABI	IDADE	O Ajudas
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MEDIDA *	Aviso	
○ Estágios +Talento ○ Estágios INI(
1.2 DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE +	Antes de iniciar o preenchimento do formulário deve indicar o tipo de Medida a que se candidata	
 Para efeitos de candidatura à Medida in financiados pelo IEFP. 	Fechar	giários em estágios por si realizados e
Figura 29 Import abrang – Apó candid	tante! - Apenas deve escolher a medida Estágios de la ger pessoas com deficiência e incapacidade. s submissão da candidatura não poderá alterar a M latou.	nserção se pretender Iedida para a qual se



De seguida necessita de assinalar a opção Declaração de empregabilidade:

1. DECLARAÇÃO DE EMPREGABI	LIDADE	O Ajudas
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MEDIDA *	Aviso	
 Estágios + lalento - Estágios INIC 1.2 DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE * 	Para poder preencher o formulário de candidatura deve assinalar o campo referente à Declaração de Empregabilidade.	
Para efeitos de candidatura à Medida in financiados pelo IEFP.	Fechar	glários em estágios por si realizados e

Figura 30

Importante! – Enquanto não selecionar a medida e assinalar a Declaração de empregabilidade, os restantes quadros não se encontram disponíveis para preenchimento, nem é possível efetuar qualquer outro procedimento, como por exemplo "Gravar" o formulário.

Quadro 2 - Identificação da Entidade

O preenchimento do formulário inicia-se pelo quadro relativo à identificação da entidade, no qual a maioria da informação, encontra-se preenchida automaticamente (ver figura seguinte) com os dados registados pela entidade no seu registo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	O Ajudes
2.1 NIPC/NIF	2.2 NISS
2.3 DENOMINAÇÃO SOCIAL / NOME	
2.4 CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE CLASSIFICAÇÃO	
Entidade com Fins Lucrativos	® Sim. ○ Não
Empresas com processo especial de revitalização 🔹	⊖ Sim ⊖ Não
Empresa com processo Extrajudicial de Recuperação de Empresas +	○ Sim ○ Não
2.5 NATUREZA JURÍDICA	2.6 TIPO DE ENTIDADE
SOC ANÓNIMA	EMPRESA PRIVADA
2.7 CAE PRINCIPAL	
	interer
2.8 CAE SECUNDÁRIOS	
gia di sengi	*







2.9 LOCALIZAÇÃO E CONTACTOS ENDEREÇO	
CÓDIGO POSTAL	
TELEFONE	FAX
endereço eletrónico	

Figura 32

Importante! – A informação relativa à entidade pode determinar o apoio a conceder, bem como a aprovação da candidatura. As alterações a estes dados devem sempre ser efetuadas antes da submissão da candidatura.

Qualquer alteração a estes dados é efetuada apenas na área de gestão do iefponline na opção consulte/altere (verifique se tem esta opção ativa na área do representante):

Área	de Gestão	Vista Geral		
0	Vista Geral	• O Portal iefponline - suporta as últimas versões dos browsers Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft		
ų	Comunicações 🧧	Internet Explorer, Microsoft Edge e Safari, disponibilizando ao cidadão e empregador um conjunto de funcionalidades, que lhe permitirão efetuar uma melhor gestão da sua conta e necessidades.		
	Currículos	Consulte / Altere dados de caracterização do empregador		

Figura 33

A restante informação do quadro 2 é preenchida no formulário:

- A maioria dos campos são de preenchimento obrigatório, com exceção do Fax; •
- Nos contactos telefónicos deve ser indicado pelo menos um deles (telefone ou • telemóvel);
- O IBAN encontra-se preenchido com os dados do registo da entidade, mas pode ser alterado diretamente no formulário de candidatura;
- O último campo refere-se à confirmação de que os dados da entidade estão completos e que foram devidamente alterados / atualizados quando necessário.

)	
_		

Empresas com processo especial de revitalização *	⊖ Sim ⊖ Não
Empresa com processo Extrajudicial de Recuperação de Empresas ★	⊖ Sim ⊖ Não







TELEMÓVEL *	FAX	
A BANCÁRIA (IBAN) *		
0000	0000000000	00
	IA BANCÁRIA (IBAN) *	TELEMÓVEL * FAX

Figura 34

Quadro 3 – Caracterização dos estágios propostos

Neste quadro pretende-se que seja apresentada informação que caracterize os estágios a realizar, sendo a mesma considerada na apreciação da candidatura, nomeadamente nos seguintes critérios:

- Localização do projeto de estágio em território do Interior;
- Coerência do estágio;
- Conformidade do orientador.

Em primeiro lugar, é necessário que apresente uma justificação global para a realização deste projeto, descrevendo, para cada estágio proposto:

- Os objetivos;
- Os contributos para o desenvolvimento de competências e integração estagiários; •
- Os contributos para o desenvolvimento organizacional da entidade. •

Deverá ainda fundamentar a necessidade da candidatura e de que forma a mesma irá afetar a situação atual da empresa, tendo em consideração os objetivos da Medida a que se candidata.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS PROPOSTOS	Ajudas
3.1 JUSTIFICAÇÃO GLOBAL DO PROJETO *	
Descrever, para cada estágio proposto, os objetivos, os contributos para o desenvolvimento de competências e integração dos estagiários e os contributos para o desenvolvimento organizacio entidade.	nal da

Figura 35

Importante! - Caso uma componente do estágio seja efetuada no estrangeiro, deve indicar essa intenção neste quadro.



O campo abaixo apresentado encontra-se preenchido automaticamente em função da Medida selecionada no <u>quadro 1</u>.

Figura 36

Na tabela seguinte (de preenchimento facultativo) pode propor **candidatos** para esta candidatura, preenchendo a informação solicitada. Para o efeito, deve "clicar" no botão "<u>Adicionar estagiário</u>":

3.2 ESTAGIÁRIOS NIF	DATA DE NASCIMENTO	NOME COMPLETO
Adicionar Estagiário	Nao existem Estagiarios registados	
Para finalizar o preenchimento desta tabel clicar no botão " <u>Confirmar</u> " da mesma. Se a informação estiver incorreta, são mensagens com a identificação dos campo a preencher. Ao "clicar" nas palavras a verde, o direcionado para o campo respetivo.	a, é necessário apresentadas os a corrigir ou utilizador é	ionar Estagiário COMPLETO * E NASCIMENTO * mm aaaa
Adicionar Estagiário Erros Deve preencher o campo referente ao Nome Completo .	NIF *	so o estagiário proposto não apresente o perfil adequado o IEFP proporá a sua sstituição em fase posterior à decisão da candidatura.
Deve preencher o campo referente ao NIF . Deve preencher o campo referente à Data de Nascimento .		Cancelar Confirmar

Figura 37

No campo 3.3, pretende-se que identifique o **orientador** que irá acompanhar os estagiários no decurso do projeto.

3	3.3 ORIENTADORES DE ESTÁGIO *	
	NIF	NOME COMPLETO
	Não (xistem orientadores de estágio registados
	Adicionar Orientador	



Para o efeito, deverá carregar no botão "<u>Adicionar orientador</u>" da tabela seguinte. Para visualizar e preencher todos os dados requeridos, é necessário utilizar a <u>barra de deslocação</u> <u>vertical</u>:

Adicionar Orientador	
NOME COMPLETO *	
A ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO É EFETUADA NO ESTRANGEIROT * A orientação do estágio é efetuada no estrangeiro	
NIF	
TELEFONE *	TELEMÓVEL *
CORREIO ELECTRÓNICO *	
Experiência Profissional * Iox.Mor.	AREA PROFESSIONAL PROFESSÃO
Adicionar	Para finalizar o preenchimento desta tabela, é necessário clicar no botão " <u>Confirmar</u> " da mesma.
Formação Académica * IMILAGIÓNICA Adicionar	apresentadas mensagens com a identificação dos campos a corrigir ou a preencher. Ao "clicar" nas palavras a verde, o utilizador é direcionado para o campo respetivo.
Erros Deve preencher o campo referente ao l Deve selecionar um dos valores para o Deve de preencher pelo menos um tipo Deve preencher o campo referente ao l Não adicionou nenhuma Experiência P Não adicionou nenhuma Formação Acc	Nome Completo . • campo referente a 'A orientação do estágio é efetuada no estrangeiro?' . • o de contacto telefónico: Telefone ou Telemóvel . Endereço Eletrónico . Profissional . :adémica .
Adicionar Orientador	Importante! – Cada orientador não
Erros Deve preencher o campo referente ao NIF .	pode acompanhar mais do que 5 estagiários em simultâneo. Esta contagem é efetuada tendo em conta todos os estagiários que o
NOME COMPLETO *	de Estágios do IEFP.
a orientação do estágio é efetuada no estrangeiro? * Não	 A second construction of the second
L	

Figura 39

Nos casos em que a orientação do estágio não é efetuada no estrangeiro, deve ser indicado, obrigatoriamente, o NIF do orientador.



Nas tabelas referentes à "Experiência profissional" e "Formação académica" do orientador, é necessário que carregue no botão "Adicionar" para preencher a respetiva informação.

Experiência Profissional *			
EXP.PROF	ÁREA PROFISSIONAL	PROFISSÃO	
Adicionar	Não existem dados		
Adicionar Orientador			
EXperiencia Promissional A	ÁREA PROFISSIONAL PROFISSÃO		
N.º DE MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL *	Para finalizar o preenchimento " <u>Confirmar</u> " da mesma. Se a informação estiver incorr identificação dos campos a corrigir Ao "clicar" nas palavras a verde, o u	desta tabela, é necessári eta, são apresentadas r ou a preencher. tilizador é direcionado para	io clicar no botão nensagens com a 1 o campo respetivo.
Profizaão PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES * Experiência Profi Da Adicionar Erros Deve preencher	Fissional * P.PROF AREA PROFISSIONAL o campo referente à Profissão .	Cancelar Confirmar	

Figura 40

Formação Académica	k		
н	AB.ACADÉMICA	ÁREA FORMAÇÃO	
	Não exist	em dados	
Adicionar			
Adicionar Orientador			
Formação Académica 🔹	·		1
HABILITAÇÃO ACADÉMICA * Habilitação Académica ÁREA DE FORMAÇÃO * Área de Formação	Para finalizar o preenchime " <u>Confirmar</u> " da mesma. Se a informação estiver i identificação dos campos a co Ao "clicar" nas palavras a verd	ento desta tabela, é nec ncorreta, são apresenta rrigir ou a preencher. e, o utilizador é direcionad	essário clicar no botão das mensagens com a o para o campo respetivo.
Formaçã	o Académica *	Cancelar Confirmar	
Adicionar Erros Deve Deve	; preencher o campo referente à Habilitação Académica . preencher o campo referente à Área de Formação .	Cancelar Confirma	r



Na tabela seguinte (campo 3.4) pretende-se que caracterize os estágios propostos.

3	.4 DADOS	SOBRE O(S) ESTÁGIO(S) PRO	FISSIONAL(AIS) PROPOSTO(S)	*				ESTÁGIOS PROPOSTOS: 0
	N*	ÁREA / PROFISSÃO	HABILITAÇÕES	INÍCIO	FIM	LOCAL ESTÁGIO	ESTAGIÁRIOS	
				Não existem prop	oostas de estágios registad	85		
	Adiciona	ar Estágio Proposto						
	(1) Deverá	inserir uma linha por cada es	stágio distinto, tendo em cont	a a totalidade dos elemento	os solicitados.			

Figura 42

Importante!

Neste quadro, pode indicar mais do que um destinatário por estágio, no máximo de 5, ou seja, por linha do quadro, desde que toda a informação a preencher seja idêntica, incluindo o orientador de estágio.
 O máximo de estágios que pode indicar é de 20.

Ao acionar o botão "<u>Adicionar estágio</u>" são apresentados os campos das 2 figuras seguintes, sendo necessário utilizar a <u>barra de deslocação vertical</u> para ir visualizando e preenchendo toda a informação requerida:

RL® PROFISSIONAL Area Profissional PROFISSION PROFISSION	Î
AREA PROFISSIONAL Area Profissional PROFISSÃO	
ÅREA PROFISSIONAL • Årea Profissional PROFISSÃO •	
Area Profissional	
profissão *	\sim
Profissão	
Para efeitos de definição do perfil profissional e adequação da Profissão a selecionar face ao projeto de estágio proposto, poderá ser consultada a Classificação Portuguesa de Profissões (CPP).	
HABILITAÇÕES * NÍVEL *	
Habilitações 🔹 Nível	×
área de formação	
Área de Formação	·
DATA PREVISTA DE INÍCIO * DURAÇÃO EM MESES * DATA PREVISTA DE FIM	
dd mm aaaa 6	
Perfil de Comnetências	
rein no competencias	
perfil de competências *	
	<i>h</i>
Local de Estágio	
ENDEREÇO *	
CÓDIGO POSTAL *	
-	
Distrito *	
DZUHO	
CONCELHO * FREGUESIA *	
Concelho 🔹 Freguesia	Ŧ





Figura 44

Em cada conjunto de estágios propostos (ou seja, em cada linha da <u>tabela de Estágios propostos</u>, campo 3.4) deve indicar qual o respetivo orientador. Para tal, deve clicar no botão adicionar, sendo apresentada a lista do(s) orientador(es) propostos <u>no campo 3.3</u>:

o campo respetivo.

rientadores *	
NIF	NOME COMPLETO
ORIENTADOR *	
Orientador	•
Pesquisar	
Orientador 1	Cancelar Confirmar
Adicionar	



Deve preencher o campo referente ao N.º de Estagiários -

Deve preencher o campo referente ao Público a abranger

Se no <u>campo 3.2</u> tiver proposto candidatos, na tabela seguinte deve indicar qual dos candidatos pretende para a atividade que se encontra a preencher. Para tal, deve clicar no botão adicionar, sendo apresentada a lista do(s) candidato(os) propostos no campo 3.2.

NIF	NOME	
NDIDATO *		
Candidato	*	
Pesquisar		
Ana Silva		Cancelar Confirmar
icionar		
		Cancelar Confirm

Caso não tenha indicado nenhum candidato proposto no campo 3.2, não precisa de preencher esta informação.

Cofinanciado pela União Europeia



Ainda relativamente aos Estágios propostos (campo 3.4), importa referir o seguinte:

- ✓ A lista de habilitações disponível para cada Medida é a seguinte:
 - Estágios +Talento:

HABILITAÇÕES *	
Habilitações	*
Pesquisar	
Licenciatura	
Mestrado	
Doutoramento	

Figura 47

ABILITAÇÕES *	
Habilitações	A
Pesquisar	
Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação	
Ensino secundário (via de ensino) e estágio profissional (mínimo de seis meses)	

Figura 48

• Estágios de Inserção:

HABILITAÇÕES *	
Habilitações	*
Pesquisar	
Sem escolaridade	Î
1º Ciclo do Ensino Básico	
2º Ciclo do Ensino Básico	
3º Ciclo do Ensino Básico	
Ensino secundário (via de ensino)	-
ABILITAÇÕES *	
Habilitações	-
Pesquisar	
Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação	

Ensino secundário (via de ensino) e estágio profissional (mínimo de seis meses)

Licenciatura

Curso de Especialização Tecnológica

Mestrado

Doutoramento



✓ A duração do estágio é preenchida automaticamente em função da Medida:

• 6 meses – Estágios + Talento e Estágios INICIAR;

DATA PREVISTA DE INÍCIO *	DURAÇÃO EM MESES *	D	ATA PREVISTA DE FIN	1
dd mm aaaa	6	× 👻	dd mm	aaaa
od mm aaaa	0	^ •	dd mm	9999

12 meses –

DATA PREVISTA DE INÍC	10 *	DURAÇÃO EM MESES *		DATA PRE	/ISTA DE FIM	
dd mm	aaaa	12	× 👻	dd	mm	aaaa

Figura 50

- Na descrição do Perfil de competências da função a desempenhar, pretende-se que refira:
 - As tarefas inerentes à mesma;
 - Os conhecimentos académicos requeridos;
 - As competências técnico-profissionais e sócio-relacionais necessárias ao seu desempenho.

Perfil de Competências
Descreva o Perfil de Competências da função, abordando, brevemente, as tarefas que a constituem, os conhecimentos académicos exigidos e as competências técnico- profissionais e sócio-relacionais necessárias ao seu desempenho.
PERFIL DE COMPETÊNCIAS *

Figura 51

- No Plano individual de estágio devem ser indicados por cada estagiário, de acordo com a profissão a exercer:
 - Os objetivos a atingir;
 - As atividades a desenvolver.

lano Individual de Estágio Jetivos a atingir *
SCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER *

Figura 52

Importante! – A informação sobre o Plano individual de estágio e o Perfil de competências é utilizada na análise da candidatura, determinando a pontuação obtida. Assim, e dado que esta informação não pode ser alterada após submissão da candidatura, deve certificar-se de que toda a informação preenchida se encontra correta.





Neste quadro a entidade subscreve uma declaração sobre as informações prestadas no formulário de candidatura, o conhecimento sobre as regras da medida e o cumprimento dos requisitos de acesso e obrigações previstas na legislação aplicável.

4. [DECLARAÇÃO	Ajuda
0(S) S	UBSCRITOR(ES) DECLARA(M):	
a)	A veracidade das informações constantes deste formulário de candidatura e desta declaração;	
b)	Que não foi nem será presente a qualquer outra entidade financiadora pedido de contribuição para os mesmos custos;	
c)	Que cada estagiário proposto reúne as condições de acesso previstas na respetiva regulamentação;	
d)	Que a entidade reúne cumulativamente os requisitos gerais de acesso exigíveis:	
	d1) Encontrar-se regularmente constituída e devidamente registada;	
	d2) Dispor de contabilidade organizada, desde que legalmente exigido;	
	d3) Ter a situação contributiva regularizada perante a administração tributária e a segurança social;	
	d4) Ter a sua situação regularizada no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objetivos, designadamente os concedidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.;	
	d5) Cumprir com os demais requisitos e obrigações inerentes aos apoios comunitários;	
	 Cumprir os demais requisitos previstos em regulamentação específica elaborada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I respetivo termo de aceitação da decisão; 	. P., e no
e)	Dispor no dossier técnico de documentação comprovativa dos requisitos indicados nas alíneas d1 e d3;	
f)	Organizar e manter atualizado o processo técnico-pedagógico, nos termos regulamentares previstos;	
g)	Os custos com as bolsas de estágio, nos montantes e termos regulamentares previstos;	
h)	Ter conhecimento e cumprir com as normas de acesso aos presentes apoios, de acordo com a respetiva regulamentação;	
i)	Se compromete a conceder, através do portal das Finanças, autorização ao IEFP,IP para consulta on-line da situação contributiva perante a administração fiscal ou a disponibilizar na respetiva área de gestão, em sede de submissão da candidatura, a declaração atualizada comprovativ referida situação;	a da
j) .	Autoriza os serviços competentes da Segurança Social a comunicar ao IEFP a informação relevante para efeitos de concessão do apoio requerido incluindo sobre a sua situação contributiva regularizada;),
k)	Cumprir as demais obrigações legais, fiscais e contributivas a que se encontram vinculadas;	
l)	Ter conhecimento de que a informação que consta na candidatura determina os apoios a conceder, bem como a decisão da candidatura.	
Lie DENTI	assumo a veracidade das informações. * FICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) *	
	Responsável a Contactar Função	
	NOME FUNÇAO	TAR MOVER
	Adicionar Subscritor	
(1) Na	primeira linha indicar a pessoa ou uma das pessoas com poderes para obrigar legalmente a entidade.	

Figura 53

É também efetuada a identificação do(s) responsável(eis) da entidade, sendo necessário que, **na primeira linha**, indique **a pessoa ou uma das pessoas com poderes para obrigar legalmente a entidade**, uma vez que esta informação irá constar dos contratos a celebrar com os destinatários das atividades.

Cofinanciado pela União Europeia



Quadro 5 - Situação face à Administração Fiscal e Segurança Social

Através da informação abaixo pretende-se que a entidade indique ao IEFP o <u>meio que irá utilizar</u> para comprovar a situação regularizada face à Administração Fiscal e Segurança Social, informação esta que é **imprescindível para a aprovação da candidatura**.

5. SITUAÇÃO FACE À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL	1 Ajudas
5.1 SITUAÇÃO REGULARIZADA FACE À ADMINISTRAÇÃO FISCAL	ADMINISTRAÇÃO FISCAL
A - Dar consentimento em www.portaldasfinancas.gov.pt	
B - Anexar as certidões comprovativas na área de gestão do lefponline	
5.2 SITUAÇÃO REGULARIZADA FACE À SEGURANÇA SOCIAL	SEGURANÇA SOCIAL
A - Anexar as certidões comprovativas na área de gestão do lefponline	
Caso não anexe as certidões comprovativas na sua área de gestão, a situação face à Segurança Social é verificada através de informação prestada ao IEFP, IP pe autorização concedida no quadro 4 deste formulário, alínea j.	los serviços competentes, de acordo com a
ATENÇÃO - Para além de indicar neste quadro qual o meio utilizado para comprovar a sua situação face à Administraç Segurança Social, deve efetuar obrigatoriamente os procedimentos descritos nas instruções de preenchimento deste Ajudas), sob pena da candidatura não ser considerada. Pode ainda consultar informação sobre os procedimentos a ef Regulamento do Programa disponível em www.iefp.pt.	ão Fiscal e Formulário (botão etuar no

Figura 54

Caso opte por dar o <u>consentimento ao IEFP para consulta no portal da Administração Fiscal</u>, deve **obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:**

 A autorização pela entidade ao IEFP, IP, para consulta on-line no site da Administração Tributária é feita nos seguintes termos: Após ter entrado no site da Administração Tributária www.portaldasfinancas.gov.pt, deve registar-se (caso ainda não o tenha feito). Se já possui a Senha de Acesso deve introduzir os seus dados (N.º Contribuinte e Senha) O consentimento é dado a cada Entidade Pública, de forma expressa e inequívoca, indicando o, Número de Identificação de Segurança Social (NISS) ou Número de Identificação Fiscal (NIF) dessa entidade. Para tal deve preencher a caixa disponibilizada para o efeito com o NIF do IEFP, IP 501442600 e Autorizar
Fechar

Figura 55

Se indicar que irá anexar as certidões comprovativas na área de gestão do iefponline, deverá **obrigatoriamente efetuar os procedimentos** descritos no <u>ponto 1.4</u> deste Guia.





Quadro 6 - Instruções Gerais

Este quadro é de caracter informativo, constando do mesmo as instruções gerais de preenchimento do formulário de candidatura:

6. INSTRUÇÕES GERAIS	ıdas
O formulário de candidatura deverá ser preenchido com os dados solicitados, de acordo com a respetiva estrutura e orientações indicadas. O preenchim exaustivo de todos os campos permitirá a caraterização completa da candidatura, dispensará pedidos de informação adicional e minimizará o período d análise e aprovação da mesma.	iento le
O mesmo foi concebido de forma a minimizar os documentos a entregar na formalização da candidatura, sendo presumidas como verdadeiras as inform prestadas pela entidade promotora.	ıações
O formulário apresenta os campos de identificação do empregador previamente preenchidos com a informação existente nos nossos registos, caso verif alguma inconformidade, deverá atualizar/alterar a informação na sua Área de Gestão em Registo de Empregador.	fique
Após a inserção da informação nos diferentes quadros deve proceder à sua validação (pode fazê-lo página a página ou optar pelas validações globais) at do botão 'Validar'. Esta validação pode ser feita em qualquer altura do preenchimento.	través
Alguns campos possuem regras de preenchimento que devem ser respeitadas de modo a permitir a sua validação.	
A apresentação da candidatura faz-se através da opção SUBMETER e só é possível quando não existir nenhum erro.	
Após a submissão irá surgir uma mensagem de sucesso, indicando o respetivo o número de Identificação (ID) da candidatura. Posteriormente, poderá consultar em Área de Gestão, Candidaturas e Apoios, a listagem das candidaturas submetidas e a informação sobre o estado da mesma.	
Durante o preenchimento do formulário, para não correr o risco de perder os dados, grave frequentemente a sua candidatura utilizando o botão Gravar.	
Se tiver efetuado uma gravação, poderá continuar a sua Candidatura, em Área de Gestão, Vista Geral.	
Se, contudo, persistirem dúvidas, contacte o Centro de Contacto através do telefone 215 803 555.	





ANEXOS

Estágios +Talento, Estágios INICIAR e Estágios de Inserção – Guia de Apoio à apresentação de candidaturas **VOLTAR AO ÍNDICE**



ANEXO 1 - Procedimentos de registo da entidade e do representante no portal iefponline



Os registos no portal <u>iefponline</u>, para a entidade e para o representante da mesma, são efetuados através da autenticação Segurança Social Direta (SSD), de acordo com os procedimentos a seguir descritos:



Figura 57

De seguida, é redirecionado para a página de autenticação da Segurança Social Direta:

Aceda com	
Palavra-chave Ø Avise-me antes de entrar noutros sites. Perdi a palavra-chave	Quer registar-se pela primeira vez? É rápido e simples.
Entrar	Efetuar Registo
Também pode aceder com autentique-se aqui AUTENTICAÇÃO GOV/PT	
	Mais informação

Figura 58

Importante! Caso não tenha senha na Segurança Social Direta deve escolher a opção de registo e aguardar o envio da senha. A Segurança Social vai enviar um código de verificação que lhe permitirá definir a sua palavra-chave. Confirme como pretende receber o código de verificação: Por correio eletrónico ou Por SMS (mensagem escrita para o telemóvel).

Se os contactos que indicou são ambos diferentes dos existentes ou se não tiver contactos registados na Segurança Social, surge apenas a opção Por Carta-Pin. Nesta situação, ser-lhe-á enviado um Código de Verificação por Carta-Pin, para a morada que consta na Segurança Social.



Após autenticação é redirecionado para a página de novo registo de utilizador para confirmar o seu e-mail:

Novo Registo de Utilizador	
tinde quedi paderi attizar sa credencias de scesas (attizadas/paterre-cheres) que jé tinha em netemprega gor at para sa asterioar	
Campos obrigatórios assinalados com 🔶 Confirme se os dados preenchidos nos separadores se encontram corretos	
1 Dados de Utilizador	
NIS5 +	
Registar	

Figura 59

Recebe mensagem de confirmação de registo com indicação de envio de confirmação para o email:

Registo criado com sucesso!
O seu registo foi efetuado com sucesso. Enviamos para a sua caixa de correio eletrónico email para confirmação do registo.
Caso não receba o email de confirmação verifique no Spam, ou carregue no botão de reenviar para receber novo email.
0
EMAIL
Voltar Reenviar

Figura 60

No seu e-mail, deve confirmar o link enviado para confirmação do registo no iefponline:

Está prestes a concluir a criação do seu registo de utilizador no lefponline.

De modo a confirmar o seu registo carregue <u>aqui</u>.

Em caso de dúvidas, questões ou comentários, por favor contacte-nos através

- Do Centro de Contacto 300 010 001 ou 215 803 555 (disponível todos os dias úteis, das 8 às 20 horas)
- Da página <u>e-Balcão</u>, disponível no portal do IEFP.

Este email foi enviado por um sistema automático.

Por favor, não responda a este email. Obrigado



Após confirmação do registo, surge a mensagem abaixo, na qual deve clicar em "Entrar":



Figura 62

Volta a selecionar a opção de <u>autenticação na Segurança Social Direta</u> e confirma a mensagem abaixo apresentada



Figura 63





De seguida, visualiza a informação referente ao seu perfil:

NISS iniciado por 2 - Pessoa coletiva (Pública ou Privada)



Figura 64

NISS iniciado por 1 - Pessoa Singular

scolha o perfil de utilização		1 Horas	X3
Atenção • Esta pégina permite-ihe escolher o perfil que pretende utilizar no site do lefor	sline		
CANDIDATO Regista e gere a sua inscrição para emprego	*		Te
É um Candidato? Encontre e candidate-se às melhores ofertas. Dê o primeiro passo para uma nova carreira.	Registe-se como candidato	V (X)	
EMPREGADOR REGISTA E GERE ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE E SEUS REPRESENTANTES		Part -	
É um Empregador? Registe a sua entidade empregadora e faça a gestão dos seus estabelecimentos.	Registe Empregador	2	



ANEXO 2 - Procedimentos para a nomeação do representante da entidade no portal iefponline



A nomeação do representante da entidade é efetuada portal <u>iefponline</u> da seguinte forma:

 Autenticar-se via Segurança Social Direta com o NISS da entidade (iniciado por 1 – Empregador em nome individual ou 2 – Pessoa coletiva).

Após autenticação visualiza a página "Vista geral", na qual deve escolher a opção "Gestão de representantes":

Xiefponline Cidadão	Empregador Apoios & Incentivos
Início > Vista Geral	
Área de Gestão	Vista Geral
 Vista Geral Gestão de Empregador Gestão de Estabelecimentos Gestão de Representantes 	 Nesta página apresenta-se um conjunto de funcionalidades que lhe permitirão fazer a gestão da sua Entidade Empregadora: Gestão de Empregador - Consultar e alterar os dados da Entidade e identificar gestores da conta da entidade neste portal Gestão de Estabelecimentos - Registar estabelecimentos da entidade e consultar e alterar dados dos estabelecimentos - Registar estabelecimentos da entidade e consultar e alterar dados dos estabelecimentos - Gestão de Representantes - Identificar e eliminar representantes de cada um dos estabelecimentos (Obrigatório para o registo de Ofertas de Emprego e submissão e gestão de Candidaturas) O Representante / Gestor tem que estar registado na Segurança Social Direta e no Iefponline.
	DADOS DO EMPREGADOR Nome Nr ^o de Segurança Social 20004



• Na página da "Gestão de representantes" deve acionar o botão "Representantes", no estabelecimento para o qual quer indicar o representante:

o > Á	rea de Gestão > Gestão de Estabelecime	ntos					
irea c	de Gestão	Gestão d	e Representantes				
©	Vista Geral						
	Gestão de Empregador	i	Nesta página deverá identificar os entidade (será este representante	representantes de que terá permissõe	cada um dos esta es para registar e ;	belecimentos gerir Ofertas I	s da Emprego e
٥	Gestão de Estabelecimentos		Candidaturas a Programas e Medid O Representante / Gestor tem que	las). estar registado na	Segurança Social	Direta <mark>e</mark> no le	fponline.
-	Gestão de Representantes						
3							
3		DESIGNAÇÃO	MORADA	LOCALIDADE	ESTADO		
3		designação LDA	MORADA ESTR NACIONAL 379	LOCALIDADE	ESTADO Validado	[1 Representantes



• Na página seguinte deve escolher "Adicionar":

EXUG						
ESTRN						
			 	 	 	 -
Não existem rep	resentantes guardado	5.				

Figura 68

- De seguida, deve:
 - Inserir o NISS da pessoa singular à qual quer atribuir o perfil de representante;
 - Clicar em Pesquisar:

0 utilizado	r com perfil de Representante de estabelecimento terá permissões para submeter/gerir
andidaturas	a medidas de emprego ou ofertas de emprego.
DIQUE Ο ΝÚ	MERO DE SEGURANÇA SOCIAL

Figura 69

- Após efetuar a pesquisa acima descrita, se a pessoa singular:
 - <u>Estiver registada no iefponline através da Segurança Social Direta</u>, irá surgir a informação abaixo. Caso a pessoa singular seja a pretendida, deve clicar em "Adicionar":

NISS	NOME	
12018	CARLOS	ADICIONAR



Cofinanciado pela União Europeia



Figura 71

Pode também consultar esta informação no <u>Tutorial de nomeação de representantes</u> disponível no portal iefponline.